

**PORTARIA Nº 43, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL,
no uso das atribuições e prerrogativas que lhe confere a Lei 4.324 de 14 de abril
de 1964, regulamentada pelo Decreto nº 68704 de 03 de junho de 1971 e o artigo
90 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Conselheiro **ROBERTO MARSOLA FARIA DA COSTA – CRO/MS 3582**, para manifestar-se, através de parecer conclusivo, sobre a documentação apresentada para a inscrição de chapas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento do processo eleitoral;

Art. 2º - Esta Portaria baseia-se no Art. 49 do Regimento Eleitoral, Resolução CFO-231/2020 de 28 de setembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, independentemente de sua publicação do Diário Oficial.

Campo Grande, 01 de setembro de 2021.

Dra. Silvania da Silva Silvestre Cabral
Presidente do CRO/MS

RUA DESEMBARGADOR LEÃO NETO DO CARMO, 1812 – B. JD VERANEIO – PQ. DOS PODERES
CEP 79037-100 – CAMPO GRANDE-MS TEL/FAX: (67) 3321-0149
Site: www.croms.org.br/ e-mail: croms@croms.org.br